### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

#### TERMO ADITIVO N.º 06/2021

Termo Aditivo ao contrato 68/2019, de serviços de limpeza e conservação, que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados Ltda.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Ibirubá, CNPJ 10.637.926/0012-07, sediado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, n.º 1111, Bairro Esperança, CEP 98.200-000, Ibirubá/RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora-Geral do campus, Sr<sup>a</sup>. Sandra Rejane Zorzo Peringer, portadora da Carteira de Identidade n.º 6037937718 e do CPF n.º 479.230.320-68, e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81 sediada na Rua Padre Agostinho, 932 – Bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Isabelle Alberini Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 05971238965, e CPF nº 059.712.389-65, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 10 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata de renovação contratual por doze (12) meses, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Limpeza e Conservação, para o IFRS - *Campus* Ibirubá, conforme o disposto no art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo será de 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2021, Ptres 170966, PI n.º L20RLP0100I, Fonte de Recurso 8100000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho n.º 2021NE000026, emitida em 17 de fevereiro de 2021.
- 3.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

ISABELLE ALBERINI
PEREIRA:05971238965
Dados: 2021.09.24 14:32:02 -03'00'

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá apresentar complementação de prazo da garantia de execução contratual, conforme item 22.1. e 22.2. do Pregão Eletrônico n.º 037/2019, em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1 Em decorrência da retomada do contrato em sua totalidade a partir da data de renovação, ou seja, 14 de outubro de 2021.
- 5.1.1. O preço fixo mensal do contrato passará de R\$ 12.597,10 (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos) para R\$ 23.332,26 (vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).
- 5.1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 151.165,20 (cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 279.987,12 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecido em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas:

	ISABELLE ALBERINI PEREIRA:05971238965 PEREIRA:05971238965 Dados: 2021.09.24 14:32:18-03'00'
Sra. Sandra Rejane Zorzo Peringer	Sra. Isabelle Alberini Pereira
Diretora-Geral do IFRS Campus Ibirubá	Responsável Legal da contratada
Portaria n.º 154/2020	
TESTEMUNHAS:  Nome: André Marek - SIAPE: 2982915:	
Trome. Findre Francis SITE 2, 2702713.	
Nome: Cristiane Brauner - SIAPE: 1982614:	